

Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1231477.

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA Nº 136/2022-GAB, de 14/10/2022, publicada no DOE Nº 35.152 e 17/10/2022, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 015/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa a CS Brasil Frotas S/A.

II. DESIGNAR o servidor Jairo Rodrigues Farias, matrícula no 5972346/1, Assessor Superior I, e no seu impedimento a servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/1, Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa a CS Brasil Frotas S/A, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 938157

PORTARIA AGE Nº 087/2023-GAB, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1233196.

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA Nº a PORTARIA Nº 137/2022-GAB, de 14/10/2022, publicada no DOE Nº 35.152 e 17/10/2022, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 016/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A.

II. DESIGNAR o servidor Jairo Rodrigues Farias, matrícula no 5972346/1, Assessor Superior I, e no seu impedimento a servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/1, Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 016/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 938163

PORTARIA AGE Nº 085/2023-GAB, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2022/298790.

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA Nº 073/2022-GAB, de 22/06/2023, publicada no DOE Nº 35.018 de 23/06/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 002/2022-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

II. DESIGNAR o servidor Vivaldo Sena de Abreu, matrícula nº 5946199/2, Assessor Superior I, e no seu impedimento o servidora Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 938170

Considerando o disposto no Art. 3o na Lei Complementar nº 160, que estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência em 05 de maio de 2023 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de janeiro de 2024, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º da referida Lei Complementar Estadual.

Considerando a autorização da Casa Civil, nos autos do processo Nº: 2023/300102; resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato, com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir; Contratante: FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	ANA CAROLINE MARTINS TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5960384/1	06/05/2023	31/01/2024
2	ANDERSON DA SILVA RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL	5960431/1	06/05/2023	31/01/2024
3	ANGELICA CRISTINA GUERREIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	5960388/1	06/05/2023	31/01/2024
4	AROLDI MENESES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	5523320/4	06/05/2023	31/01/2024
5	AURORA CRISTINA LOPES LAUZID	ENFERMEIRO	5960397/1	06/05/2023	31/01/2024
6	BEATRIZ DIAS SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA	5960438/1	06/05/2023	31/01/2024
7	CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5949447/2	06/05/2023	31/01/2024
8	CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA	5906152/3	06/05/2023	31/01/2024
9	DANIELLY ALCANTARA DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA	55587401/4	06/05/2023	31/01/2024
10	EDILENE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	5960432/1	06/05/2023	31/01/2024
11	ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	57215148/5	06/05/2023	31/01/2024
12	IVONE DA SILVA COSTA	ENFERMEIRA	5886350/3	06/05/2023	31/01/2024
13	JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA	5960418/1	06/05/2023	31/01/2024
14	KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	5896019/4	06/05/2023	31/01/2024
15	KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA	5960436/1	06/05/2023	31/01/2024
16	LUANA NATASHA DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5960402/1	06/05/2023	31/01/2024
17	LUANI LETICIA DE MORAES BOAES	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	5960419/1	06/05/2023	31/01/2024
18	LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3217531/5	06/05/2023	31/01/2024
19	NAIARA FARIAS BRANDÃO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	5892679/2	06/05/2023	31/01/2024
20	NICOLLE ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5960329/1	06/05/2023	31/01/2024
21	PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	5960433/1	06/05/2023	31/01/2024
22	RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA	5945832/2	06/05/2023	31/01/2024
23	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	57191358/2	06/05/2023	31/01/2024
24	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	ENFERMEIRO	5960434/1	06/05/2023	31/01/2024
25	ZULIMA DO SOCORRO GUIMARAES DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	5927471/2	06/05/2023	31/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 938172

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2023

O Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (09 vagas) e Nível Médio (07 vagas) com vencimento base que varia de R\$1.215,50 a R\$ 1.724,64 + gratificação + benefícios. As contratações de caráter temporário serão para o município de BELÉM e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h01min do dia 17 de maio de 2023 às 23h59min do dia 18 de maio de 2023 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Parápa. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 16 de maio de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 938174

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTARIA Nº 111 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015. Considerando a Lei complementar nº 160, de 14 de março de 2023, que altera o art. 3o da Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, que altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;